PLE 31/2025

PROJETO DE LEI N° 31/2025.

Dispõe sobre o reconhecimento de notoriedade do Distrito de Jacutinga, município de Ivaiporã/PR, pela sua tradição e excelência na produção de café.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a notoriedade do Distrito de Jacutinga, no Município de Ivaiporã/PR, pela sua destacada produção de café, considerando sua relevância histórica, cultural, econômica e social.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei, tem como objetivo:

I – Valorizar a identidade e a tradição do café produzido no Distrito de Jacutinga;

II - Incentivar políticas públicas de apoio à cafeicultura local, promovendo ações voltadas à melhoria da produção, sustentabilidade e comercialização do café;

III – Estimular a realização de eventos, feiras e ações culturais voltadas à divulgação de cafeicultura do Distrito.

Art. 3° O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a promoção do café de Jacutinga, incentivando pesquisas, capacitações e certificações que agreguem valor ao produto.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete da Prefeita em exercício, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (14/04/2025).

Gertrudes Bernardy
Prefeita em exercício

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação o incluso **Projeto de Lei n° 31/2025**, que dispõe sobre o reconhecimento de notoriedade do Distrito de Jacutinga, município de Ivaiporã/PR, pela sua tradição e excelência na produção de café, para o qual solicitamos apreciação.

O Distrito de Jacutinga é amplamente reconhecido pela qualidade e tradição na cafeicultura, atividade que exerce papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e cultural da região. A produção local de café se destaca não apenas pelo seu padrão de excelência, mas também por preservar técnicas tradicionais e práticas sustentáveis que agregam valor ao produto final.

O reconhecimento oficial dessa notoriedade representa um importante passo para fortalecer a identidade regional, fomentar políticas públicas voltadas ao setor cafeeiro e ampliar as possibilidades de inserção do café de Jacutinga em mercados especializados, inclusive no cenário nacional e internacional.

Além disso, a valorização dessa vocação agrícola contribuirá para o incentivo ao turismo rural, à realização de eventos temáticos, e à criação de oportunidades para os produtores locais, promovendo geração de renda e desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, contamos com o apoio e aprovação dos nobres vereadores para esta relevante iniciativa.

Gertrudes Bernardy
Prefeita em exercício